



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## EDITAL Nº 001/2020- UEPA

### SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE). ANO ACADÊMICO DE 2020/2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 06 a 31 de janeiro de 2020, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma de 2020. As referidas inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente** mediante **depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante nos anexos**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. O modelo da ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.

#### I. PÚBLICO ALVO

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos **graduados em cursos da área da saúde**, preferencialmente com atuação no SUS.

Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como bioestatística, bioengenharia, informática, robótica e outras desde que possuam propostas afeitas as diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

#### Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração:

##### I - “Cirurgia Experimental”

##### II- “Pesquisa Experimental”

Com uma linha de atuação científico-tecnológicas cada uma delas:

##### (I) Cirurgia Experimental

Desenvolvimento de produtos biotecnológicos, modelos experimentais e de ensino nas áreas cirúrgicas e a fins.

##### (II) Pesquisa Experimental.

Desenvolvimento de técnicas, tratamentos, processos de gestão e bioética nas áreas cirúrgicas e a fins.

#### 1. VAGAS

Este edital oferece inicialmente **24** vagas que poderão ser reduzidas e ou ampliadas de acordo com critérios internos do Programa e diretrizes da CAPES, e que serão distribuídas nas áreas de concentração do programa, de acordo com a opção dos candidatos selecionados:

A metade das vagas (12) vagas serão disputadas pela ampla concorrência. As outras (12) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA sendo três (06) vagas para servidores lotados na Capital (Belém do Pará) e três (06) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados nos Campi do Interior do Estado.

VAGAS TOTAIS	Vagas para ampla concorrência	Vagas para servidores da capital	Vagas para servidores dos Campi do interior
24	12	06	06



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

No ato da inscrição, o candidato indicará sua opção de concorrência se “Ampla concorrência”, “Servidor da capital” ou “Servidor dos Campi do interior” constantes na ficha de inscrição do processo seletivo (Apêndice II).

Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante emitido pela UEPA no qual declare vínculo com a instituição e lotação e disponibilidade de carga horária para o programa.

No caso do não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados pela sua ordem de classificação a critério do colegiado do Programa.

A critério do Colegiado do Programa e número de orientadores disponíveis o número de vagas aqui ofertadas poderá ser alterado seguindo normativas da CAPES.

## II. DO CALENDÁRIO

<b>Período de Inscrições</b>	06/01/2020 até 31/01/2020
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	06/01/2020 até 16/01/2020
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	20/01/2020
Pagamento da Taxa de Inscrição em banco	Até 31/01/2020
Entrega da documentação de inscrição no Protocolo do Campus II (CCBS)	Até 03/02/2020
Divulgação das inscrições deferidas, horários e locais de prova	10/02/2020
Pedido de recurso de inscrições não homologadas	Até 13/02/2020
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	13/02/2020
Prova Escrita (1ª Etapa) 14h às 18h	21/02/2020
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	24/02/2020
Período para recurso 1ª Etapa	Até 27/02/2020
Resultado de recurso da 1ª Etapa	27/02/2020
Entrega de Documentos (2ª Etapa)	12 e 13/03/2020
Publicação dos candidatos aptos na 2ª Etapa	16/03/2020
Período para recurso 2ª Etapa	Até 19/03/2020
Resultado de recurso da 2ª Etapa	19/03/2020
Entrevistas (3ª Etapa)	20 e 21/03/2020
Divulgação do resultado da entrevista	23/03/2020
Período para recurso 3ª Etapa	Até 26/03/2020
Resultado do recurso da 3ª Etapa divulgação dos Classificados	26/03/2020
Período de Matrícula na UEPA	30/03 a 31/03/2020
Aula Inaugural (Obrigatória a todos)	03/04/2020
Desenvolvimento de projetos	Até 18/12/2020 (6ª feira)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Reunião da Comissão de Avaliação e divulgação do resultado	21/12/2020 (2ª feira)
Prazo recursal	21 a 25/12/2020
Matrícula na CAPES, dos projetos selecionados	Até 28/12/2020

Obs.: Todos os processos deverão obedecer aos horários de funcionamento dos órgãos, como UEPA, Bancos etc.

Inscrições providas do interior do Estado via correios, terão o carimbo deste órgão como comprovante de prazo.

### III. DAS INSCRIÇÕES

Documentos a serem entregues para análise:

- 1- Cópia simples do Diploma (frente e verso).
- 2- Cópia simples de documento de identidade oficial com foto.
- 3- Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deve guardar uma cópia consigo para eventuais comprovações.
- 4- Apêndice II deste edital, devidamente preenchido e com seus documentos comprobatórios se for o caso.

O pagamento da Taxa de Inscrição será **exclusivamente** via depósito bancário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Banco do Brasil. Agência: 1674-8 Conta Corrente nº: 102.083-8 (FADESP) até o dia 31 de janeiro de 2020, obedecendo ao horário bancário.

As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO) que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos descritos acima, no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670 - Belém/PA) - horário de 08:00h às 16:00h no período descrito no calendário acima, observando o horário local.

#### **OBS:**

(a) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida, com os demais anexos, por SEDEX para o endereço acima citado. É aconselhado o envio com 1(uma) semana de antecedência devido a possíveis atrasos de entrega, no Campus II, CCBS – UEPA.

(b) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

(c) No ato da inscrição, o candidato indicará a opção de cidade na qual deseja realizar a prova, constantes na ficha de inscrição do processo seletivo. (Apêndice II). A disponibilidade da realização da prova em municípios polo, fora da capital, será condicionado pelo número de inscritos que realizarão a mesma no município polo.

Na data prevista no calendário, serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas que estarão disponibilizadas no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>.

#### **4.1. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**

As solicitações de isenção deverão ser realizadas via requerimento (Apêndice I) no período descrito no calendário deste edital, de 08h00 as 16h00, observando o horário local.

As solicitações deverão ser entregues no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670/Belém/PA), ou por SEDEX para o endereço citado, valendo a data de postagem dos documentos.

**A perda deste prazo inviabilizará a isenção.**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**4.1.1.** Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Apêndice I), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O resultado da solicitação de isenção, as inscrições deferidas, será divulgada até às 18h do dia 18/01/2019, no site: [www.uepa.br/paginas/mestradocipe](http://www.uepa.br/paginas/mestradocipe) e/ou no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

**4.1.2.** Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias que antecedem o ato da inscrição.

Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea.

**4.1.3.** O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 20/01/2019, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>

#### IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE e homologada pelo Colegiado do Programa.

2. O prazo recursal será de 3 dias (72h) úteis, devendo o recurso ser impetrado com documentação embasatória em anexo, no protocolo do CCBS em seu horário de funcionamento protocolar.

#### 3. Constará de 04 (quatro) etapas:

1ª. Prova escrita .....(Peso 4)

- a) Conhecimentos específicos (Eliminatório)
- b) Redação geral (Classificatório)
- c) Conhecimento da língua Inglesa (Classificatório)

2ª. Análise documental e Currículo Lattes (Classificatório) (Peso 1)

3ª. Entrevista (Eliminatória).....(Peso 5)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

#### 4ª. Seleção dos projetos em andamento (**Eliminatória**)

##### 1ª ETAPA – Prova escrita

A prova será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta), às 14h e terá a duração de 4h.

Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência**.

É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação COM FOTOGRAFIA.

A prova escrita será constituída de:

**a) Prova objetiva de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** terá caráter **ELIMINATÓRIO e Classificatório**. A esta prova será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) sendo que o candidato deverá alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** para não ser eliminado do processo seletivo.

A Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 4 alternativas e 1 resposta correta. O conteúdo das questões será extraído das referências bibliográficas apresentados no Apêndice V.

A prova escrita terá peso 4 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis).

A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa terão suas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e serão somente **CLASSIFICATÓRIAS**, utilizadas como critério para o desempate.

**b) Elaboração de uma REDAÇÃO** sobre assuntos atuais pertinentes ao programa de pós-graduação. À redação será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

**c) Conhecimento da LÍNGUA INGLESA** que será avaliado mediante leitura de texto científico de língua inglesa que será entregue ao candidato acompanhado de 5 quesitos a serem respondidos em língua portuguesa ou inglesa a critério do candidato. À prova de conhecimento de língua inglesa será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

Na data prevista no calendário, será divulgada a lista dos aprovados na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA, podendo ainda ser disponibilizada no site do programa e da UEPA.

Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletroeletrônico**, mesmo que em **modo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediate desclassificação do candidato**.

##### 2ª ETAPA – Apresentação, análise de documentos e do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão entregar, no período previsto no calendário, **de 8 às 14h**, envelope **LACRADO E IDENTIFICADO EXTERNAMENTE COM NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO**, contendo todos os documentos abaixo relacionados.

A entrega dos documentos deverá ser via **protocolo do CCBS**, ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação, desde que postada até o dia **08/03/2019**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental, no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Bloco B, 1º andar - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66087-670.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

O envelope lacrado deverá conter:

1 – Cópia do **Diploma de Graduação** de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e devidamente **autenticado em cartório** e cópia simples do **Histórico Escolar**.

Aos candidatos estrangeiros é exigido o **visto de permanência** e documento de **proficiência na Língua Portuguesa**. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de **revalidação ou equivalência no Brasil**.

2 - **Fotocópia simples** dos seguintes documentos: **CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento** (quando houver alteração de sobrenome); **Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição; Documento de situação Militar** para os candidatos do sexo masculino;

3- **Três (3) fotos 3x4 coloridas recentes (dos últimos 6 meses);**

4- **Ficha de avaliação** do Currículo Lattes com a produção somente dos últimos 5 anos (2015 a 2019) em EXCEL<sup>®</sup>, disponível no site do Programa. (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php> - Ficha de avaliação do Lattes).

A ficha deverá ser baixada, preenchida segundo as informações que devem **OBRIGATORIAMENTE** estar contidas no Currículo Lattes do Candidato.

Será emitida automaticamente uma pontuação. (Não preencher a mão).

Após isto, a ficha **deve ser impressa**, devidamente **assinada** pelo candidato e introduzida no envelope de documentos que será entregue na secretaria do Programa.

O candidato que apresentar **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** estará automaticamente desclassificado.

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

PONTUAÇÃO DO LATTES	NOTA
0 a 0,9 pontos	0
1 a 1,9 pontos	1
2 a 2,9 pontos	2
3 a 3,9 pontos	3
4 a 4,9 pontos	4
4 a 5,9 pontos	5
6 a 6,9 pontos	6
7 a 7,9 pontos	7
8 a 8,9 pontos	8
9 a 9,9 pontos	9
Acima de 10 pontos	10

Anexar documentos de comprovação da produção dos últimos 5 anos (2015 a 2019) em cópia xerox simples, numerando-os e organizando-os de acordo com a numeração da ficha de avaliação.

A nota da 2ª etapa será atribuída de acordo com a pontuação do Lattes (quadro acima). A avaliação do currículo terá peso 1 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

5 – Para funcionários e professores da UEPA, declaração oficial **emitida pela UEPA** que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE);

6 – Declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso emitida pelo chefe de Departamento a que pertence (se for o caso);

7 – Declaração de próprio punho afirmando:

a) ter disponibilidade de horário para o programa (20h semanais), incluindo atividades extras e de final de semana.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

b) ter acessado a página do Programa (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe>) nesta URL ou em URL que a substitua por necessidade da TI da UEPA).

c) ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.

**2ª Etapa** - constará de **análise da documentação** enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase e apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas.

Esta etapa será **classificatória (pontuação do currículo Lattes) e eliminatória (documentação incompleta)**.

O candidato que não apresentar a documentação descrita acima, no prazo previsto será automaticamente desclassificado.

Não será aceita documentação condicional, incompleta ou não validada pelo órgão emissor competente.

Na data prevista no calendário deste edital, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e ou no site do Mestrado e da UEPA.

### **3ª ETAPA – Entrevista**

Terá caráter **ELIMINATÓRIO e classificatório. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7,0 (sete)**.

A entrevista terá peso 5 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

As entrevistas serão conduzidas por banca de professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a Carta de intensão (Apêndice IV), que deverá ser trazida em 3 vias (três vias), em mãos e entregue à banca, na hora da entrevista.

A entrevista será realizada no dia 20/03/2020 e poderá ser estendida ao dia 21/03/2020, se for necessário, de acordo com o número de candidatos aptos para etapa de entrevista, a partir das 9h, em princípio, no auditório do LCE, no Campus II, CCBS – UEPA (Tv. Perebebuí 2623, Marco), podendo, de acordo com necessidades administrativas ser indicado outro local na véspera.

Os candidatos convocados para 3ª ETAPA deverão se apresentar no dia e local marcados. Sugerimos chegar com no mínimo de 30 minutos de antecedência. Falta ou atraso desclassifica o candidato.

### **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita objetiva peso 4; entrevista peso 5 e Currículo peso 1).

Será considerado aprovado o candidato que não tiver sido eliminado por nenhum dos critérios aplicados e obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

$$\text{Nota} = \frac{(\text{PCE} \times 4) + (\text{E} \times 5) + (\text{C} \times 1)}{10}$$

#### **LEGENDA:**

NF = Nota final

PCE = Prova de Conhecimento Específico

E = Entrevista

C = Currículo





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

R = Redação (Desempate)

I = Inglês (Desempate)

Notas mínimas para aprovação:

PCE	6,0
Entrevista	7,0
Nota Final	6,0

Em caso de **empate**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- A maior nota da avaliação da fase 1 (Prova objetiva + Redação + Língua inglesa);
- 2- A maior nota da avaliação da fase 3; (Entrevista)
- 3- A maior nota da avaliação da fase 2 (Currículo);
- 4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5- O candidato de maior idade.

Os candidatos classificados na 3ª etapa do processo seletivo, iniciarão a 4ª etapa do processo. Nesta etapa estarão aptos a matrícula no Programa de pós-graduação da UEPA, podendo, ter acesso às bibliotecas e laboratórios, cumprir disciplinas obrigatórias e optativas, participar de atividades extracurriculares, linhas de pesquisa, estágios externos a Universidade, inclusive os executados no exterior e todas as demais atividades do programa.

Na semana que anteceder o período final de matrículas do ano, segundo o calendário da CAPES, será reunida a comissão avaliadora, composta por Docentes permanentes e o Coordenador do programa, a fim de selecionar segundo os critérios abaixo, quais projetos irão ser matriculados na CAPES.

**4ª ETAPA** –Itens para a seleção:

1. Aprovação e notas nas disciplinas ofertadas
2. Participação em atividades do programa (Linhas, Congressos, etc.), com produção conjunta com docentes permanentes do programa.
3. Formação de Núcleo de Produção Intelectual efetivo (NPI)
4. Presença nas jornadas e defesas do programa
5. Andamento do projeto
6. Obtenção de financiamento interno e ou externo ao projeto
7. Aprovação em comitês de ética (quando necessário ao projeto)
8. Início de execução metodológica do projeto
9. Depósito de processo ou registro e ou patenteamento de produto
10. Obtenção da proficiência em inglês

Cada item pontuará de zero a um ponto ao candidato. Os candidatos com maior pontuação, serão matriculados nas vagas ofertadas na CAPES.

## V. DO RESULTADO E MATRÍCULA NA CAPES

1. O **Resultado final** será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2020**, a partir das 14h, no site do Programa e/ou no quadro de avisos da secretaria no bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA, cabendo recurso segundo o presente edital.

A divulgação será realizada por ordem alfabética dos candidatos matriculados na CAPES.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## VI. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, devendo ser dada entrada no mesmo na secretaria do Programa no horário de 08h às 16h.
2. O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 3 dias úteis (72h), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.
3. No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a banca.
4. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.
5. O julgamento do recurso e de seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.
6. As especificidades de portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

## VII. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO

1. O candidato selecionado na 3ª etapa deverá efetuar a matrícula na UEPA, pela Secretaria do Curso no período de 30 de março a 31 de março de 2019.
2. Serão matriculados na UEPA, os candidatos que não forem eliminados e obtiverem nota final superior a 6,0 (seis) até a 3ª etapa do processo seletivo.
3. Candidatos não eliminados durante o processo, e que **NÃO TENHAM SEUS PROJETOS SELECIONADOS** para matrícula na CAPES, poderão a seu critério, dar andamento a seus projetos ou modificações dos mesmos e participar novamente da 4ª etapa no ano subsequente, creditando as 3 primeiras etapas do processo. Este processo somente poderá ocorrer por uma única vez.
4. A matrícula do candidato na Capes será condicional ao cumprimento das normativas do Programa.
5. Para deferimento da matrícula na UEPA, o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.

6. Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa.

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 3 anos, com nota igual ou superior a 50% da nota máxima.

O certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

7. Os egressos do programa se comprometem a manter sua produção atualizada e comunicada anualmente à Secretaria do Programa pelo prazo de 5 anos após sua conclusão.

## VIII. DA JUBILAÇÃO

1. O processo de jubilação de discentes seguirá os ditames do Regimento interno do programa e normativas da CAPES.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O candidato é legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo, estando os formulários necessários disponíveis em:  
<https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php>.
2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado da 3ª etapa, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.
3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>), e o conteúdo desta página, para as quais não poderá, a qualquer momento, alegar desconhecimento.
5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso a instâncias superiores.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICES

### APÊNDICE I- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_  
Residente: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2017 do Programa De Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE), isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

1. N° de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_ (anexar cópia do comprovante);
2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do Edital.
3. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar laudo de comprovação de deficiência expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

Belém/PA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO:

( ) Deferido  
( ) Indeferido – Motivo \_\_\_\_\_

-----  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_**

INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_

Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2020 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do receptor \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

### **QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES.**

	<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>
01	ANDERSON BENTES DE LIMA
02	CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS
03	EDSON YUZUR YASOJIMA
04	HERICK PAMPOLHA HUET DE BACELAR
05	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
06	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
07	JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
08	MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO
09	MAURO DE SOUZA PANTOJA
10	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES
11	ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
12	RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS
13	SANDRO PERCÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONES:

Escolher a categoria que irá concorrer:

- Ampla concorrência ..... (12 vagas)  
 Servidor do quadro da UEPA **CAPITAL** ..... (06 vagas)  
 Servidor do quadro da UEPA **INTERIOR** ..... (06 vagas)

INDICAR A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

BELÉM       MARABÁ       Outra \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO ADICIONAL:**

**Portador de necessidades especiais**

Não

Sim, Qual? Prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.

Belém, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

### APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	1,0		
2. Demonstrou conhecimento sobre o programa e defendeu adequadamente sua proposta apresentada na Carta de intenções? (Apêndice IV)	5,0		
3. Tem vínculo com o SUS?	1,0		
4. Demonstrou motivação em relação ao curso?	1,0		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação de 20h semanais aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	1,0		
6. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICE IV- DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo três (04) páginas, escritas com letra arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às suas linhas de atuação científico- tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes:

### Diretrizes para Teses do Programa.

Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato \_\_\_\_\_

Intitulada: \_\_\_\_\_

Sob possível orientação do Prof. Dr. \_\_\_\_\_,  
docente permanente do Programa.

#### 1- Visão profissionalizante.

Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?

O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

#### 2- Linhas de pesquisa do programa.

Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico- tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

#### 3- Características indispensáveis às teses.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

b) Colaboração científica.

Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

c) Parcerias interinstitucionais.

Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

d) Benefício à População em especial ao SUS.

Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

e) Geração de patente / Direito autoral

Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?

#### 4- Captação de recursos.

Minha futura pesquisa irá gerar projeto(s) capaz(es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

#### 5- Inserção social.

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?

Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.

### SUGESTÕES DE TEMAS:

#### INOVAÇÕES NO ENSINO:

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

#### INOVAÇÕES PARA O SUS

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.

#### INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

#### INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novos instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

## APÊNDICE V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA.

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Helsinque](http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque) acessado em 12/10/2017.
2. Código de Nuremberg disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo\\_de\\_Nuremberg](http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg) acessado em 12/10/2017.
3. CNS 466/2012 disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> acessado em 12/10/2017.
4. Lei 11.794 Lei Arouca disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm) acessado em 12/10/2017.
5. [Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos - DBCA](#) Disponível em: [http://www.sbcal.org.br/download/download?ID\\_DOWNLOAD=58](http://www.sbcal.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58) acessado em 12/10/2017.
6. Manual de TCCs da UEPA. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/nupem/downloads/MANUAL/Manual%20TCC%202014.rar> acessado em 12/10/2017.
7. Regimento interno do Programa Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Regimento.php> acessado em 12/10/2017.
8. Inovação e propriedade intelectual Guia para o Docente. Disponível em: [http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia\\_docente\\_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia\\_docente\\_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf](http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia_docente_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf) acessado em 12/10/2017.
9. Página do programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>
10. Teses em curso no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/EmCurso.php> acessado em 22/10/2018.
11. Livros produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Livros%20e%20capitulos.php> acessado em 22/10/2018.
12. Patentes produzidas no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
13. Modelos de utilidade produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
14. Registros de software produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
15. Modelos experimentais alternativos para o treinamento de incisões cirúrgicas. Brito et al. Para Res Med J. 2017;1(1):e10. DOI: 10.4322/prmj.2017.010 - Disponível em <http://s3.amazonaws.com/host-article-assets/prmjjournal/59d272cb0e8825101cfbe3d5/fulltext.pdf> acessado em 22/10/2018.